



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO



ANO II

ARAGUANÃ, SEXTA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 588

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/N° - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5882026874**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA/PREF[EB1] 1

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO/SECTUR[CC2] 1

SECRETARIA DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA/SMS[AC8] 1

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 314/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei Federal n° 14.133/2021, e considerando os elementos constantes no Processo Administrativo n° 314/2026, especialmente:

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locução profissional em eventos de grande porte, destinados à condução, apresentação, mediação e divulgação de programações oficiais, incluindo cerimônias, festividades, eventos culturais, turísticos, esportivos e institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Araguaia-TO e pelo Fundo Municipal de Turismo, Cultura e Lazer, com fornecimento de profissional qualificado, apoio técnico necessário e disponibilidade conforme a demanda. Fica autorizada a contratação da empresa:

EMPRESA: 40.307.945 LUIZ CARLOS DA CONCEICAO

CNPJ: 40.307.945/0001-75

ENDEREÇO: Rua Antonio Belarmino Ribeiro Neto, s/n, Quadra 02, Lote 15, Bairro Barra da Grota, Araguaia-TO

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais).

A presente contratação mostra-se necessária para assegurar adequada condução, organização, apresentação e divulgação das

programações oficiais promovidas pelo Município, garantindo eficiência na comunicação institucional, apoio técnico às equipes organizadoras e melhor atendimento ao público participante dos eventos municipais.

Determino a publicação do presente ato nos meios legais cabíveis, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

Araguanã-TO, 08 de maio de 2026.

Gislana Campos Silva
Ordenadora de despesa

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2026

N° Processo: 352/2026.

Inexigibilidade N° 19/2026.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ n° 44.519.271/0001-23.

Contratado: ZION MUSIC PRODUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 60.067.628/0001-36

OBJETO: Contratação de Show artístico do cantor Flávio Vitor dia 15 de maio de 2026 nas comemorações do festejo da padroeira da cidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: II.

Vigência: 08/05/2026 a 07/09/2026.

Valor Total: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Data de Assinatura: 08/05/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E LAZER DE ARAGUANÃ-TO

CNPJ n° 44.519.271/0001-23

EUSILENE FELIX DA SILVA

ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE SAÚDE

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2026

Processo Administrativo n°: 315/2026

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Araguaia - TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021,

CONSIDERANDO:

a necessidade de garantir a adequada **higienização, conservação e manutenção da frota de veículos** do Fundo Municipal de Saúde, essencial à continuidade dos serviços públicos de saúde;

que os veículos são utilizados no transporte de pacientes, profissionais e insumos, exigindo condições sanitárias adequadas, em observância aos princípios da eficiência e do interesse público;

que a demanda encontra-se devidamente formalizada por meio de Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência, com definição clara do objeto, quantitativos e requisitos técnicos;

que foi realizada **pesquisa de preços**, demonstrando a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, em conformidade com a Lei n° 14.133/2021;

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUANA:25063892000109 em 08/05/2026 00:00:00

que o valor da contratação enquadra-se nos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a realização por meio de dispensa de licitação;

que foram observados os requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida motivação da contratação, justificativa do preço e escolha do fornecedor;

a regular instrução processual, com a presença de todos os documentos exigidos, bem como a manifestação dos setores competentes;

RESOLVE:**RATIFICAR**

o procedimento de **Dispensa de Licitação**, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **lavagem de veículos automotores**, pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA

Empresa 1: 61.365.156 WANDERSON BARBOSA DE ANDRADE, CNPJ 61.365.156/000160, RUA 12, S/N° BAIRRO ALVINA DIAS, ARAGUANÃ-TO

- Lavagem porte leve 100: R\$ 90,00 = 9.000,00
- Lavagem veículos utilitários 120: R\$ 118,00 = 14.160,00

VALOR R\$23.160,00(Vinte e três mil e cento e sessenta reais)

Empresa 2: 52.875.162 SANDRA MARA GLATT ALCAZAS MARTINS, CNPJ 52.875.162/0001-77, Q N°736 QUADRA 125, LOTE 04, SÃO LUIZ, ARAGUAÍNA-TO, CEP 77824200

- Lavagem porte leve 80: R\$ 90,00 = 7.200,00
- Lavagem veículos utilitários 80: R\$ 118,00 =9.440,00

VALOR R\$ 16.640,00(dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA

Até 08(oito) meses, contados da assinatura do contrato.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada higienização, conservação e manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, essencial à execução dos serviços públicos de saúde, especialmente no transporte de pacientes, equipes e insumos.

A escolha do fornecedor foi devidamente fundamentada nos autos, com base em pesquisa de preços que demonstrou a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, assegurando a economicidade e a vantajosidade da contratação.

DETERMINO

A publicação do presente ato na forma da lei, para que produza seus efeitos legais.

Araguanã - TO, 08 de abril de 2026.

Lucas Gomes Lima

Fundo Municipal de Saúde de Araguañã - TO